COMARCA DE CONTAGEM - SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA DIAS - A Dra. Ivana Fernandes Vieira, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e respectiva Secretaria tramita os termos de uma ação **EXECUÇÃO - Processo nº 6014293-65.8.13.0079** requerida por **BANCO SAFRA** em face de **GRUPO FORTE ATACADISTA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ 04.670.848/0001-89, **MARCUS SILVA MARTINS** CPF 264.505.426-91 constando nos respectivos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o fim de citá-los, para, querendo, cite-se a parte executada, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei (CPC, art. 257), para, na forma do art. 829 do Código de Processo Civil, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, constando a advertência de que será nomeado curador especial em caso de não apresentação de embargos a tempo e modo legais. O executado deverá ter ciência de que caso ocorra o pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, caput e §1º). Registre-se, também, que o executado poderá opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contando, conforme o caso, na forma do art. 231 do Código de Processo Civil (CPC, 915).Cientifique-se a parte devedora de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês (CPC, art. 916). Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Valor da causa R$ 243.866,20 (duzentos e quarenta três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e fixado na forma da Lei. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e comarca de Contagem, aos 06 de julho de 2022. Eu, ,Lilian Mamede Costa, Escrivã Judicial, o digitei. Ivana Fernandes Vieira - Juíza de Direito - **CERTIDÃO** Certifico haver expedido o edital de citação e procedido: 1) A sua remessa ao Diário Eletrônico: 2) A sua fixação no lugar de costume. Contagem, 06 de julho 2022 - Secretaria da 5ª Vara Cível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 32/2023

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 32/2023. Objeto:** Registro de preços para a aquisição de bandeiras conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **14/07/2023 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www. novalima.mg.gov.br,** em **Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 04 de julho de 2023.

A Pregoeira

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **17/07/2023** Às 15h. - 2°LEILÃO: **20/07/2023** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CONTAGEM - MG. BAIRRO PQ MARACANÃ.** Av. Carmelita Drumond Diniz, n° 408, (Lt 13 da Qd 17). Casa. Áreas Totais. Terr. 352,50m²(estimada no local) e constr. 290,00m²(estimada no local). Matr. 9.221 do 1°RI local. Obs.: Área do terreno e da construção e numeração predial e da atual denominação da Rua, pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R$ 685.000,00** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R$ 420.388,69** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

METHA ENERGIA LTDA.

CNPJ: 48.968.377/0001-65 NIRE: 31213704230
[NIRE antes da transformação em sociedade anônima de capital fechado]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Data, **Hora**, **Local**: Em 26 de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, sede da Metha Energia Ltda ("Sociedade"). **Presença**: Compareceu à Assembleia Geral de Transformação ("Assembleia") a única sócia titular da totalidade das quotas de emissão da Sociedade, **LEVANT ENTERPRISES PARTICIPACOES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.587.308/0001-01, NIRE 3130015215-4, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente Victor Soares Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, portador do documento de identidade de nº. 14458553, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto.900, bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280 ("Levant"). **Convocação e Instalação**: Tendo em vista o comparecimento as sócia titular da totalidade das quotas de emissão da Sociedade, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e a Assembleia foi devidamente instalada. **Composição da Mesa**: O Diretor Presidente Victor Soares Teixeira assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** transformação do tipo societário da Sociedade de "Sociedade Empresária Limitada" para "Sociedade Anônima de Capital Fechado", nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei 10.406/2002 e do artigo 220 da Lei 6.404/1976; **(ii)** conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias e a aprovação da nova composição societária da Sociedade; **(iii)** alteração da denominação social da Sociedade; **(iv)** aprovação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade; **(v)** eleição e posse dos membros da Diretoria da Sociedade; **(vi)** não instalação do Conselho Fiscal; e **(vii)** a indicação do jornal no qual serão realizadas as publicações da Sociedade. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a sócia, que ora passa a ser denominada como "acionista", por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberou: (i) Aprovar a transformação de tipo societário da Sociedade de "Sociedade Empresária Limitada" para "Sociedade Anônima de Capital Fechado", por se ajustar melhor aos negócios sociais, independente de dissolução e liquidação, nos termos do Artigo 1.113 da Lei 10.406/2002 e do Artigo 220, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, o que significa que a Sociedade continua a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito, apenas sob novo tipo e denominação social, mantendo os mesmos ativos, passivos, direitos e obrigações. (ii) Aprovar a conversão das 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, conforme Boletins de Subscrição de Ações constantes no Anexo I. (iii) Aprovar, em razão da aprovação da transformação da Sociedade em Sociedade Anônima de Capital Fechado, a alteração da denominação social da Sociedade para "METHA ENERGIA S.A." ("Companhia"), denominação sob a qual passará a exercer as suas atividades. (iv) Aprovar o projeto de Estatuto Social da Sociedade, constante do Anexo II desta ata, verificando-se, assim, a observância de todas as formalidades legais necessárias à transformação da Sociedade. (v) Eleger para o mandato unificado de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, dos seguintes membros para a Diretoria da Sociedade: **a. VICTOR SOARES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, portador do documento de identidade de nº. 14458553, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto. 900, bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280, como **Diretor Presidente**; e **b. DIEGO AUGUSTO LOPES FRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/04/1994, portador do documento de identidade de n º. 16836977, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 081.712.956-14, residente e domiciliado na Rua Guanhães, número 330, Apto. 402, bairro Colégio Batista, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-160, como **Diretor Comercial**. Os Diretores ora indicados tomam posse imediatamente em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrados no Livro de Registro de Ata de Reunião da Diretoria, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não são impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. A remuneração dos Diretores será definida, oportunamente, em Assembleia Geral, com base na remuneração de mercado para cargos semelhantes e empresa de porte semelhante, composta por salário e benefícios. (vi) A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto de, no mínimo 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, que poderá ser instado por deliberação em Assembleia Geral. (vii) Aprovar a indicação de um jornal de grande circulação de preferência dos Acionistas, para publicação dos atos societários e de interesse da Companhia. **Relação de Acionistas:** Para fins de cumprimento do disposto no art. 67, III, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a relação completa de acionistas da Companhia é como segue:

Acionistas	Nº de Ações
Levant Enterprises Participações S/A	500.000
Total	500.000

Declaração: A Sócia declara que a Sociedade não se enquadra no conceito de "sociedade de grande porte" previsto na Lei n° 11.638/2007. **Arquivamento e Providências**: A Sócia presente deliberar pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrandose a presente ata, que, após lida à totalidade dos presentes, foi aprovada e assinada digitalmente por todos. Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092). **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - Subscritor:** LEVANT ENTERPRISES PARTICIPACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.587.308/0001-01, NIRE 3130015215-4, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente Victor Soares Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, portador do documento de identidade de nº. 14458553, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto.900, bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280 ("Subscritor"). **Nº de Ações:** 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias; **Preço de Emissão:** R$0,10 (dez centavos de reais); **Forma e Prazo de Integralização:** As ações são integralizadas como consequência da conversão das 50.000 (cinquenta mil) quotas antes detidas pelo Subscritor no capital social da Sociedade, tendo em vista a transformação de seu tipo societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima.Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092). **ANEXO II - METHA ENERGIA S.A. - CNPJ: 48.968.377/0001-65; ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1** A companhia adota a denominação social de METHA ENERGIA S.A. ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. **Artigo 2º** A Companhia tem sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a administração de consórcios de energia ou quaisquer outros, para aquisição de bens e direito, bem como a execução de serviços de escritório e/ou apoio administrativo. **Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, administradores ou procuradores, que a** envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Artigo 4º** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente, aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos Assembleia Geral, com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Segundo -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado nesta Ata. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia, competindo a representação perante terceiros conforme as seguintes regras: a.01 (um) Diretor ou procurador da Companhia devidamente constituído poderá, isoladamente, representar a Companhia para a prática de atos: (i) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia participe; (ii) Endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e (iv) cujos valores alcancem até R$200.000,00 (duzentos mil reais) em um único ato relacionado ao curso normal dos negócios ou que não sejam expressamente previstos como exclusivo de deliberação por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas. b.02 (dois) Diretores ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador da Companhia poderão, conjuntamente, representar a Sociedade em todas as atividades relacionadas ao curso normal dos negócios sem limitação de valores, com exceção aos itens expressamente previstos como exclusivo de deliberação por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas. **Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, poderá ser realizada isoladamente por cada diretor, observando-se o disposto Artigo Nono, ou a um ou mais procuradores nomeados pelos diretores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 11º** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 13º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório em cada exercício social o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Artigo 19º** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/1976. Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092)

LEVANT ENTERPRISES PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.587.308/0001-01 NIRE: 31213605193
[NIRE antes da transformação em sociedade anônima de capital fechado]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, **Hora**, **Local**: Em 22 de novembro de 2022, às 13:00 horas, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, sede da Levant Enterprises Participações Ltda ("Sociedade"). **Presença**: Compareceram à Assembleia Geral de Transformação ("Assembleia") os sócios titulares da totalidade das quotas de emissão da Sociedade, quais sejam: **VICTOR SOARES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, portador do documento de identidade de nº. 14458553, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto.900, bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280 ("Victor"); e **DIEGO AUGUSTO LOPES FRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/04/1994, portador do documento de identidade de n º. 16836977, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 081.712.956-14, residente e domiciliado na Rua Guanhães, número 330, Apto. 402, bairro Colégio Batista, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-160 ("Diego"). **Convocação e Instalação**: Tendo em vista o comparecimento dos sócios titulares da totalidade das quotas de emissão da Sociedade, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e a Assembleia foi devidamente instalada. **Composição da Mesa**: Por indicação dos sócios presentes, Victor assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Diego na qualidade de Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** transformação do tipo societário da Sociedade de "Sociedade Empresária Limitada" para "Sociedade Anônima de Capital Fechado", nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei 10.406/2002 e do artigo 220 da Lei 6.404/1976; **(ii)** conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias e a aprovação da nova composição societária da Sociedade; **(iii)** alteração da denominação social da Sociedade; **(iv)** aprovação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade; **(v)** eleição e posse dos membros da Diretoria da Sociedade; **(vi)** não instalação do Conselho Fiscal; e **(vii)** a indicação do jornal no qual serão realizadas as publicações da Sociedade. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, que ora passam a ser denominados como "acionistas", por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram: (i) Aprovar a transformação de tipo societário da Sociedade de "Sociedade Empresária Limitada" para "Sociedade Anônima de Capital Fechado", por se ajustar melhor aos negócios sociais, independente de dissolução e liquidação, nos termos do Artigo 1.113 da Lei 10.406/2002 e do Artigo 220, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, o que significa que a Sociedade continua a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito, apenas sob novo tipo e denominação social, mantendo os mesmos ativos, passivos, direitos e obrigações. (ii) Aprovar a conversão das 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, conforme Boletins de Subscrição de Ações constantes no Anexo I. (iii) Aprovar, em razão da aprovação da transformação da Sociedade em Sociedade Anônima de Capital Fechado, a alteração da denominação social da Sociedade para "LEVANT ENTERPRISES PARTICIPAÇÕES S.A." ("Companhia"), denominação sob a qual passará a exercer as suas atividades. (iv) Aprovar o projeto de Estatuto Social da Sociedade, constante do Anexo II desta ata, verificando-se, assim, a observância de todas as formalidades legais necessárias à transformação da Sociedade. (v) Eleger para o mandato unificado de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, dos seguintes membros para a Diretoria da Sociedade: **(a) VICTOR SOARES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, portador do documento de identidade de nº. 14458553, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto. 900, bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280, como **Diretor Presidente**; e, **(b) DIEGO AUGUSTO LOPES FRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/04/1994, portador do documento de identidade de n º. 16836977, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 081.712.956-14, residente e domiciliado na Rua Guanhães, número 330, Apto. 402, bairro Colégio Batista, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-160, como **Diretor Comercial**. Os Diretores ora indicados tomam posse imediatamente em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrados no Livro de Registro de Ata de Reunião da Diretoria, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não são impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. A remuneração dos Diretores será definida, oportunamente, em Assembleia Geral, com base na remuneração de mercado para cargos semelhantes e empresa de porte semelhante, composta por salário e benefícios. (vi) A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto de, no mínimo 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, que poderá ser instado por deliberação em Assembleia Geral.
(vii) Aprovar a indicação de um jornal de grande circulação de preferência dos Sócios, para publicação dos atos societários e de interesse da Companhia. **Relação de Acionistas:** Para fins de cumprimento do disposto no art. 67, III, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a relação completa de acionistas da Companhia é como segue:

Acionistas	Nº de Ações
Victor Soares Teixeira	500.000
Diego Augusto Lopes Fraga	500.000
Total	1.000.000

Declaração: Os Sócios declaram que a Sociedade não se enquadra no conceito de "sociedade de grande porte" previsto na Lei n° 11.638/2007.
Arquivamento e Providências: Os Sócios presentes deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrandose a presente ata, que, após lida à totalidade dos presentes, foi aprovada e assinada digitalmente por todos. Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092). **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - Subscritor:** VICTOR SOARES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 16/02/1994, documento de identidade de nº. 14458553 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 123.889.856-41, residente e domiciliado na Rua Flor de Jequitibá, número 100, Apto.900, União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-280 ("Subscritor"); **N° de Ações:** 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias; **Preço de Emissão**: R$0,10 (dez centavos de reais); **Forma e Prazo de Integralização:** As ações são integralizadas como consequência da conversão das 50.000 (cinquenta mil) quotas antes detidas pelo Subscritor no capital social da Sociedade, tendo em vista a transformação de seu tipo societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima. **Subscritor:** DIEGO AUGUSTO LOPES FRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/04/1994, documento de identidade de n º. 16836977 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 081.712.956-14, residente e domiciliado na Rua Guanhães, número 330, Apto. 402, Colégio Batista, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-160 ("Subscritor"); **N° de Ações**: 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias; **Preço de Emissão:** R$0,10 (dez centavos de reais); **Forma e Prazo de Integralização:** As ações são integralizadas como consequência da conversão das 50.000 (cinquenta mil) quotas antes detidas pelo Subscritor no capital social da Sociedade, tendo em vista a transformação de seu tipo societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima. Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092). **ANEXO II - LEVANT ENTERPRISES PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 48.587.308/0001-01 - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1** A companhia adota a denominação social de LEVANT ENTERPRISES PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. **Artigo 2º** A Companhia tem sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 681, bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-010, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior. **Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, administradores ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social. Artigo 4º** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$100.000,00 (cem mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente, aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV- ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos Assembleia Geral, com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Segundo -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado nesta Ata. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia, competindo a representação perante terceiros conforme as seguintes regras: **a.** 01 (um) Diretor ou procurador da Companhia devidamente constituído poderá, isoladamente, representar a Companhia para a prática de atos: (i) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia participe; (ii) Endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e (iv) cujos valores alcancem até R$200.000,00 (duzentos mil reais) em um único ato relacionado ao curso normal dos negócios ou que não sejam expressamente previstos como exclusivo de deliberação por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas. **b.** 02 (dois) Diretores ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador da Companhia poderão, conjuntamente, representar a Sociedade em todas as atividades relacionadas ao curso normal dos negócios sem limitação de valores, com exceção aos itens expressamente previstos como exclusivo de deliberação por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas. **Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, poderá ser realizada isoladamente por cada diretor, observando-se o disposto Artigo Nono, ou a um ou mais procuradores nomeados pelos diretores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 11º** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 13º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório em cada exercício social o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Artigo 19º** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/1976. Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022. Victor Soares Teixeira - CPF 123.889.856-41, Diego Augusto Lopes Fraga - CPF 081.712.956-14. **Visto do Advogado**: Angélica Soares Oliveira (OAB/MG 177.092).

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 6918-8312-9050-F453.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

REAVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 041/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 087/2023, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para restauração estrutural de casarão histórico, conhecido como antigo hospital, localizado na rua Major Paulo nº 45 – Bairro Penha, no Município de Itabira/MG,** conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **14/07/2023 às 15h.** O edital estará disponível através do site **www.licitardigital.com.br,** no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 03 de julho de 2023.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

VIAÇÃO RIODOCE LTDA

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viação Riodoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima,1.600, bairro Limoeiro, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.632.116/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 15 de julho de 2023. **Local:** Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, bairro Limoeiro, Caratinga/MG (Sede da Empresa). **Pauta do dia: 09:00 Horas - •** Formação da Comissão Eleitoral composta por 3(três) sócios (cláusula nona, parágrafo 1º, alínea c1, do Contrato Social);(interessados à vaga no CAD se inscrevem ou são indicados perante a comissão até às 09:40hs); • Definição do prazo de mandato dos novos Conselheiros. **10:00 Horas - •** Eleição dos Conselheiros e Suplentes (biênio 2023/2025); • Proclamação do resultado (Conselheiros eleitos e Suplentes); • Homologação do CAD (biênio 2023/2025) em AGE; • Fixação do pró-labore dos Conselheiros eleitos para o biênio 2023/2025.**Da Representação e Instalação:** Contrato Social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª - § 3º - A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. **a.** O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. **b.** O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; **c.** Os instrumentos particulares de procuração deverão estar com firmas reconhecidas em cartório, por autenticidade. **d.** As Assembleias Gerais Ordinárias(AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias(AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01(uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01(uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 30 de junho de 2023.
GUSTAVO GROSSI DE ASSIS - Presidente do Conselho de Administração.

Decadelphos Participações S.A.

CNPJ 28.665.188/0001-06

Balanço Patrimonial para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2022 (Valores expressos em reais, com centavos)

Ativo	2021	2022
Ativo circulante	**10.000,00**	**10.000,00**
Caixa e equivalentes	10.000,00	10.000,00
Ativo não circulante	**348.659,00**	**348.659,00**
Imobilizado	348.659,00	348.659,00
Total do ativo	**358.659,00**	**358.659,00**
Passivo e patrimônio líquido	2021	2022
Passivo não circulante	**50.576,06**	**69.791,75**
Empréstimos	50.576,06	69.791,75
Patrimônio líquido	**308.082,94**	**288.867,25**
Capital social	358.659,00	358.659,00
Prejuízos acumulados	50.576,06	69.791,75
Total do passivo	**358.659,00**	**358.659,00**

Demonstração de Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2022 (Valores expressos em reais, com centavos)

	2021	2022
Despesas Operacionais	**10.827,42**	**19.215,69**
Despesas Administrativas	10.827,42	19.215,69
Prejuízo do Exercício	**10.827,42**	**19.215,69**

Jeanne Guillaume - Presidente - CPF 731.979.396-20
Toten Contabilidade LTDA - ME - CRC/MG 008526
Neilor Rodrigo Lopes de Souza - Contador - CRC/MG 077.081/O-7

EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – EMTR

CNPJ nº 20.278.385/0001-60 – NIRE 31300107841

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL, DATA E HORA: Sede da Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR ("Companhia"), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 28 de abril de 2023, às 08:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron; e Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. **4) ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 142, V, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), manifestação do Conselho de Administração sobre o Relatório da Administração e as contas dos administradores, bem como sobre a pauta de deliberações que será submetida à assembleia geral ordinária da Companhia relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Após análise e discussão, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devendo tais documentos serem submetidos à aprovação das acionistas em assembleia geral ordinária; e b) Considerando o resultado positivo da Companhia, e tendo havido lucro no exercício social findo em 2022, no valor de R$ 5.394.312,66 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), recomendar às acionistas que: i) O valor de R$ 85.779,86 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) seja destinado à Reserva Legal; ii) O valor de R$ 3.678.715,48 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) seja destinado à compensação dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores; e iii) O valor de R$ 1.629.817,32 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) seja distribuído às acionistas à título de dividendos, na proporção de suas respectivas participações societárias, e pago até 31 de dezembro de 2023. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **7) ASSINATURAS**: Presidente da Mesa: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena. Conselheiros: Antônio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente do Conselho), Hudson Bonno, André Neves Monteiro Vianna, Bruno Costa Carvalho de Sena, Pedro Miguel Cardoso Alves, Alan Pierre de Espíndula Vieira e Ciro Cambi Gouveia. *"Confere com o original lavrado no livro próprio."* **Antônio Carlos Ferrari Salmeron -** Presidente da Mesa. **Bruno Costa Carvalho de Sena -** Secretário da Mesa. **Conselheiros: Antônio Carlos Ferrari Salmeron -** (Presidente do Conselho); **Hudson Bonno -** (Conselheiro); **André Neves Monteiro Vianna -** (Conselheiro); **Bruno Costa Carvalho de Sena -** (Conselheiro); **Pedro Miguel Cardoso Alves -** (Conselheiro); **Alan Pierre de Espíndula Vieira -** (Conselheiro); **Ciro Cambi Gouveia -** (Conselheiro). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10559109 em 22/06/2023 da Empresa EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A - EMTR,Nire 31300107841 e protocolo 233588051 - 21/06/2023. Autenticação: AB9916B1D9951F86C59064B621D1766C19A9E48. Marinely de PaulaBomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação do Pregão Eletrônico, registro de preços, nº. 50/2023 - aquisição de material de limpeza. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br de 18h00m do dia 04/07/2023 até as 07h00m do dia 17/07/2023. Início da sessão de disputa prevista para o dia 17/07/2023 às 10h00m. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Hállan Vinícius – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, da Concorrência Pública nº. 002/2023 – concessão de uso não remunerado e com encargos de terrenos pertencentes ao município de Ouro Preto (Lote 07). Protocolo dos envelopes de habilitação e proposta técnica até às 13h30min do dia 21/08/2023, início da sessão dia 21/08/2023 às 14h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Informações: (31) 3559-3301. Hállan Vinícius– Presidente da CPL/PMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Homologação - Concorrência nº. 003/2023 - O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Parecer Jurídico às folhas 564/570, Despacho de Conformidade às fls. 571/573, e considerando o Decreto nº 740/2022, art. 2º, §5º, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório nº. 076/2023, na modalidade Concorrência nº. 003/2023, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução da construção do CEMEI NOVO HORIZONTE conforme anexos que acompanham o Edital, à empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARTINS LTDA, CNPJ: 35.951.480/0001-50 no valor de R$2.753.424,28 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Passos/MG, 30 de junho de 2023. Rosa Maria Cardoso Beraldo - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 112/2023
Pregão nº 052/2023

Objeto: **Aquisição de equipamentos para montagem de uma fábrica de rapadura destinada ao meio rural deste Município,** com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 18/07/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 –ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
03/07/2023.
Astor José de Sá – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Termo Aditivo – Tomada de Preços nº 001/2021 - Torna público a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2021 do PL 032/2021 TP 001/2021, obj: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, findando em 01/07/2024, consequentemente sua renovação de saldo no valor de R$79.718,40. Fornecedor: EFICIENTIZA SOLUCOES. Data: 30/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 074/2023. Torna Público edital p/ reg. preços eventual prest. serv. de borracharia p/ manut. veículos da frota municipal. Abertura às 08:30 horas do dia 18/07/2023. Informações/ edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 001/2023

O Município de Nova Lima, torna público a realização do Credenciamento nº 001/2023. Objeto: Credenciamento a seleção impessoal de interessados em participarem do Programa **iNovaStartups Aceleração,** projeto pertencente ao iNovaTch – Programa de Inovação e Tecnologia para concessão de subvenção econômica via FMI – Fundo Municipal de Inovação para desenvolvimento de um ambiente que favoreça o empreendedorismo digital, tecnológico e a inovação na cidade. A adesão ao credenciamento dar-se-á no dia 17/07/2023 a 21/07/2023 das 09:00 horas às 17:00 horas. O Edital estará disponível a partir do dia 05/07/2023 no site www.novalima.mg.gov.br e na Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Renda.

Nova Lima, 04 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 140/2022

O Município de Nova Lima torna público, que realizará a reabertura do **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 140/2022. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de equipamentos para áreas de lazer das unidades escolares do Município de Nova Lima,** destinando itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **14/07/2023 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 04 de julho de 2023.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregoeiro Oficial, na qualidade de Autoridade Competente para este ato, determina a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 056/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 cujo objeto prevê a futura **Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Atenção Primária em Saúde**, tendo em vista que as alegações apontadas por licitante, através de Pedido de Impugnação aos Termos do Edital Convocatório, necessitarão de uma análise e orientação jurídica mais apurada e, consequentemente de um prazo maior para resposta, objetivando a tomada de decisão mais assertiva, garantindo sempre a supremacia do interesse público, conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 15 do Decreto Municipal n° 028 de 10/09/2020.
São Francisco/MG, 03 de Julho de 2.023.
Ass.: **João Moreira Chaves Neto**
Pregoeiro Oficial.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – EMTR

CNPJ nº 20.278.385/0001-60 – NIRE 31300107841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR ("Companhia"), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3) MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Anrafel Vargas Pereira da Silva. **4) PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA AUDITORIA**: Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., e da Portaria ME nº 12.071/2021, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata. **5) ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre o resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e c) Ratificar a anuência das acionistas quanto à forma de publicação adotada. **6) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes no *caput* desse artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que estão presentes todas as acionistas da Companhia; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, com o respectivo parecer dos auditores independentes; c) Considerando o resultado positivo da Companhia, e tendo havido lucro no exercício findo em 2022, no valor de R$ 5.394.312,66 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), as acionistas resolvem: i) Aprovar a destinação do valor de R$ 85.779,86 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) à Reserva Legal; ii) Em razão dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, aprovar que o valor de R$ 3.678.715,48 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) será destinado à compensação desses prejuízos; e iii) Aprovar a distribuição de dividendos às acionistas, no valor de R$ 1.629.817,32 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), que deverão ser pagos na proporção de suas respectivas participações societárias, até 31 de dezembro de 2023. d) Sem restrições ou ressalvas, decidir pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela Lei das S.A.; e) Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021; e f) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela mesa. **7) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) ASSINATURAS**: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, representada por Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota Farias; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., representada por Bruno Costa Carvalho de Sena e Alícia Maria Gross Figueiró; e REVITA ENGENHARIA S/A, representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva. *"Confere com o original lavrado no livro próprio."* **Antônio Carlos Ferrari Salmeron -** Presidente da Mesa. **Anrafel Vargas Pereira da Silva -** Secretário da Mesa. Acionistas: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A -** Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor; **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A -** Ricardo Mota farias - Diretor. **AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. -** Alícia Maria Gross Figueiró - Diretora. **AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. -** Bruno Costa Carvalho de Sena - Diretor; **REVITA ENGENHARIA S/A -** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10576488 em 27/06/2023 da Empresa CMTR - CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A.,Nire 31300107841 e protocolo 233587985 - 21/06/2023. Autenticação: 334BE976351B4219D41B2153415AFBD9367C. Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral.

TS TRIM BRASIL S/A

CNPJ: 20.529.795/0001-37

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.636	3.098
Contas a receber partes relacionadas	995	2.766
Contas a receber de terceiros	-	112
Estoques	16.188	13.675
Tributos a recuperar	5.646	1.021
Outros ativos	140	129
Total do ativo circulante	**25.605**	**20.801**
NÃO CIRCULANTE		
Tributos a recuperar	813	4.932
Depósitos judiciais	6	5
Imobilizado	24.470	23.090
Intangível	51	88
Imposto de renda e contribuição social diferidos	76	-
Outros ativos	37	-
Total do ativo não circulante	**25.453**	**28.115**
TOTAL DO ATIVO	**51.058**	**48.916**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores nacionais terceiros	10.625	6.827
Fornecedores nacionais partes relacionadas	4.159	1.169
Salários, ordenados e encargos sociais	1.944	2.012
Tributos e taxas a recolher	909	1.370
Imposto de renda e contribuição social a recolher	626	985
Receita diferida	39	39
Empréstimos a pagar – partes relacionadas	3.749	4.750
Total do passivo circulante	**22.051**	**17.152**
NÃO CIRCULANTE		
Receita diferida	609	647
Provisão para reclamações tributárias e trabalhistas	6	6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.293
Total do passivo não circulante	**615**	**1.946**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	26.000	26.000
Lucros acumulados	2.392	3.822
Total do patrimônio líquido	**28.392**	**29.822**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**51.058**	**48.916**

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	2023	2022
Receita operacional líquida	119.812	75.235
Custo dos produtos vendidos	(112.720)	(68.911)
Lucro bruto	**7.092**	**6.324**
Receitas (Despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(9.376)	(7.227)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	320	3.819
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**(1.964)**	**2.916**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	474	547
Despesas financeiras	(757)	(123)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.246)**	**3.340**
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(553)	(693)
Diferidos	1.369	(176)
	816	(869)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(1.430)**	**2.471**
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	**(54,99)**	**95,04**

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.430)	2.471
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.430)**	**2.471**

Demonstração da mutação do patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros / Prejuízos acumulados	Reserva Legal	Total
Saldos em 31 de março de 2021	26.000	1.310	-	41	27.351
Lucro líquido do exercício	-	-	2.471	-	2.471
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-
Transferência de lucros acumulados	-	2.346	(2.471)	125	-
Saldos em 31 de março de 2022	**26.000**	**3.656**	**-**	**165**	**29.822**
Prejuízo do exercício	-	-	(1.430)	-	(1.430)
Lucros distribuídos	-		-		-
Transferência de lucros / prejuízos acumulados	-	(1.430)	1.430	-	-
Saldos em 31 de março de 2023	**26.000**	**2.226**	**-**	**165**	**28.392**

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.246)**	**3.340**
Ajuste de:		
Provisão (reversão) para contingências e perdas no estoque	(4.634)	6
Depreciação do imobilizado	1.278	1.079
Amortização do intangível	51	39
Perda na alienação do imobilizado e intangível	12	-
Despesas com juros de empréstimos	516	116
Receita diferida	(39)	(39)
Variações de ativos e passivos operacionais:		
Estoques	2.121	(5.072)
Tributos a recuperar	(506)	(4.778)
Contas a receber	1.883	(261)
Outros ativos	(47)	(78)
Depósitos judiciais	(1)	(5)
Fornecedores nacionais	6.792	4.206
Salários, ordenados e encargos sociais	(68)	488
Tributos e taxas a recolher	(461)	903
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.283)**	**(172)**
Juros pagos s/ empréstimos	(516)	(116)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	(59)	292
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**575**	**120**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(2.674)	(4.313)
Aquisições de intangível	(14)	(57)
Venda de imobilizado	5	7
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.684)**	**(4.363)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Obtenção de empréstimos – partes relacionadas	3.749	4.750
Empréstimos pagos – partes relacionadas	(4.750)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(1.001)**	**4.750**
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	(462)	507
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.098	2.591
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.636	3.098

DIRETORIA

SHIGERU ADACHI – Diretor Presidente
KIMIKAZU ITO – Diretor Superintendente

CONTADORA: DEBORA TEIXEIRA VAZ DE LIMA - CRC-SP 335889/O

Extrato das informações relevantes sobre as Notas explicativas e do Relatório de auditoria

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de março de 2023 e o Relatório do Auditor Independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis
O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda - CRC 2SP000160/O-5, em 14 de junho de 2023, sem modificações.

HOJE EM DIA

EDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS www.anj.org.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código FBB0-61A4-2360-9BBB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG - EDITAL Nº 01/2023

O Exmo. Sr. Vereador Lindoval Ronaldo de Castro, DD. Presidente da Câmara Municipal de São Tiago/MG, torna público a realização do Concurso Público de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Tiago/MG, observados os termos das leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2023. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (**novo.ibgpconcursos.com.br**) no período entre **09h00 do dia 04 de setembro de 2023 e 15h59 do dia 05 de outubro de 2023**, observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital. O Edital nº 01/2023 será publicado, em sua íntegra nos endereços eletrônicos: **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.camarasaotiago.mg.gov.br**. São Tiago, 04 de julho de 2023. VEREADOR LINDOVAL RONALDO DE CASTRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 080/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 182/2023, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para Playground - Praças e áreas verdes do Município de Itabira/MG,** conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **14/07/2023 às 14h00min.** O edital estará disponível através do site **www.licitardigital.com.br,** no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 03 de julho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 003/2023

O Município de Araguari/MG, torna público o Leilão Público objetivando a alienação de bens imóveis a terceiros interessados, no Módulo Presencial, que se realizará no dia 20/07/2023, às 09:00 horas, no Antigo Cine Rex, situada na Praça Manoel Bonito, nº 142 - Centro, Araguari/MG. Tipo maior lance ou oferta, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações. Data e Local de visitação: 05/07/2023 à 19/07/2023 (somente dias úteis, nos locais citados no Ato Convocatório), sendo o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mais informações, junto à Secretaria Municipal de Administração de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro. Fone: (34) 3690-3280.

Araguari, 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - **Concorrência nº 006/2023 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 147/2023.** Tipo: **Menor Preço Global.** Objeto: **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de serviços de Reforma no Refeitório da Creche Centenário, no município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 20 de julho de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 04 de julho de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 03 de julho de 2023. Jair Pereira Bastos Filho - Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Reabertura da Concorrência Pública 013/2023 no dia 04/08/2023. Objeto: Alienação de bem imóvel, localizados na rodovia LMG 800 , km1, antiga Fazenda Pombal conforme lei municipal Nº 4.899/22. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
Daniel Alves Vilela / Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Pública 014/2023 no dia 07/08/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Praça da Lapinha no Município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
Daniel Alves Vilela/Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 079/2023, Processo licitatório 140/2023, no dia 17/07/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de reboque, para veículos em caminhão prancha, guincho/lança e asa delta, para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e equipamentos, pertencentes à frota oficial do Município. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Euvani Lindourar Pereira / Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP nº 076/2023, Processo Licitatório nº 125/2023, para o dia 14/07/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas do Município de Lagoa Santa/MG. A Errata e Prorrogação estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro termo aditivo quantitativo ao contrato n°2218401 Processo de Licitação n°.: 184/2022 Modalidade: Pregão presencial. n° 055/2022 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Wilson da Silva Medeiros Objeto da Licitação: Contratação de 01 caminhão 3/4, carroceria tipo gaiola/boiadeiro, destinado a apreensão de animais de grande porte (bovino, equino, caprinos, etc.) contidos ou soltos em vias públicas, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Valor acrescido neste aditivo: R$ 30.525,00 Valor do contrato atualizado: R$ 154.275,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Governo. **TERMO SUPRESSÃO**. Pregão Eletrônico SRP Nº **20/2023.** Processo de Compras **nº 104/2023** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINDES PERSONALIZADOS E CAMISETAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.** O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados que fica suprimido o lote: **05 – BRINDES** – da Proposta Final – do Edital do Pregão em epígrafe. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 03 de julho de 2023

Danilo Alves dos Santos – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 075/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 176/2023, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização da Praça São Francisco, no Município de Itabira/MG,** conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **14/07/2023 às 9h.** O edital estará disponível através do site **www.licitardigital.com.br,** no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 03 de julho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO Nº 003/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/07/2023 às 09:00.** Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 03 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 04/2023, autorizado pelo PL Nº 55/2023, visando a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços de urbanização e de construção de casas populares em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 25/07/2023 às 13h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 03/07/2023.
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Presidente da CPJL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 04/2023, autorizado pelo PL Nº 54/2023, visando a contratação dos serviços de construção, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de pontes em localidades diversas do município em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito - MG. Dia 25/07/2023 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 03/07/2023.
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de **REMARCAÇÃO de LICITAÇÃO nº 080/2023**. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 016/2023, no dia 25 de julho de 2023, às 9h, Contratação de empresa para execução de serviços de conservação de vias públicas com massa asfáltica tipo PMF, (tapa buracos), no município de Santa Cruz do Escalvado-MG, conforme planilha orçamentária, projetos técnicos, memoriais descritivos, memorias de cálculos e cronogramas físicos financeiros anexo ao processo. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 03 de julho de 2023. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

Aviso de **REMARCAÇÃO de Licitação nº 087/2023**. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 017/2023, no dia 25 de julho de 2023, às 14h, Contratação de empresa para execução de calçamento tipo bloquete no trecho da estrada vicinal da Comunidade de Lavra e no trecho da estrada de acesso ao Distrito de Zito Soares no Município de Santa Cruz Escalvado (MG), conforme planilha orçamentária, projetos técnicos, memoriais descritivos, memorias de cálculos e cronogramas físicos financeiros anexo ao processo. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 03 de julho de 2023. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637

Edital de Leilão 003/2023 **SICOOB LAGOACRED/MG -** Torna público que levará a leilão online 28/07/2023 1ª Praça e 14/08/2023 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seus imóveis: I-Galpão com área construída de 91,65m² em uma área de 258,40m². Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 1080, bairro São José. **Mat. nº 9.379**. II-Apartamento nº101, com 02 quartos e 01 suíte, em área de 110,21m². Rua José Severino, nº76, bairro São José. **Mat. nº 27.679**. III-Lote urbano 09, com área de 349,43m², situado à Rua Paulo Luis da Silva, bairro Sinhá Linhares. **Mat. nº 18.479.** Cidade de **SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - Objeto: A Permissão de uso a título precário e oneroso de espaço localizado na praça de alimentação e bebidas para exploração comercial na área de eventos do Parque de Exposição da Pitangueira, durante a realização da XXXIX Cavalgada de Jaguaraçu, a realizar-se no período de 21 a 23 de julho de 2023. Abertura: 14/07/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br

Maria Aparecida Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 08/2023. Processo de Compra Nº 57/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARTES PARA MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE DA MARCA FRESENIUS LOTADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **24-07-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.Paracatu-MG, 03 de Junho de 2023. **Rônia Adriana Vasconcelos Souto –** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 07/2023. Processo de Compra Nº 70/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPROCESSADORAS DE FILTRO DIALISADOR LOTADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **27-07-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 03 de Julho de 2023
Rodrigo Costa Oliveira
Pregoeiro.

Ata de reunião de sócios para redução de capital social

Belo Horizonte – Aos 29 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Fazenda Casamassima S/N – Bairro Distrito de Andiroba em Esmeraldas/MG – CEP 35.740-000.

Convocação e Presença – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: LUIZ L'ABBATE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA LUIZA FRANÇA L´ABBATE, contador, residente e domiciliado à Rua Tomaz Gonzaga, 685 apto 901 - Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-140, portador da Carteira de Identidade n.º M-10.190, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 075.252.656-15**.**

REGIS LEITE L´ABBATE, brasileiro, maior, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Antônio Aleixo, 760 apto 1201-Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-150, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.710.637, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 537.103.046-87.

GISELE LEITE L´ABBATE, brasileira, maior, divorciada, medica, residente e domiciliada à SQS 302, Bloco H, apto 107, em Brasília/DF, CEP 70.338-080, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.011.799, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 716.870.686-15.

TACIANA LEITE L´ABBATE, brasileira, maior, divorciada, economista, residente e domiciliada à Rua Tomaz Gonzaga, 685 apto 901 - Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-140, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.011.804, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 979.159.476-72

Composição da Mesa – Presidente: **LUIZ L'ABBATE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Tomaz Gonzaga, 685 apto 901 - Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-140, portador da Carteira de Identidade n.º M-10.190, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 075.252.656-15 , como Secretária: **TACIANA LEITE L´ABBATE**, brasileira, maior, divorciada, economista, residente e domiciliada à Rua Tomaz Gonzaga, 685 apto 901 - Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-140, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.011.804, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 979.159.476-72 e Sócios: **REGIS LEITE L´ABBATE**, brasileiro, maior, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Antônio Aleixo, 760 apto 1201-Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-150, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.710.637, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 537.103.046-87 e **GISELE LEITE L´ABBATE**, brasileira, maior, divorciada, medica, residente e domiciliada à SQS 302, Bloco H, apto 107, em Brasília/DF, CEP 70.338-080, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.011.799, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 716.870.686-15.

Ordem do Dia – Consoante à cláusula 3ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil Reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), passará a ser de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios em forma de bens patrimoniais. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento e Aprovação da Ata. – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Luiz L'Abbate – Presidente; Taciana Leite L´Abbate – Secretária e demais sócios: Gisele Leite L´Abbate e Regis Leite L´Abbate, representantes da Agropecuária Casamassima Ltda. **Declaro que a ata original está assinada e arquivada na empresa, sendo esta uma cópia fiel**

Belo Horizonte 29 de Maio de 2023

Assinatura: Luiz L'Abbate Regis Leite L'Abbate Gisele Leite L'Abbate Taciana Leite L'Abbate

Assinatura testemunha
José Roberto Carvalho
CPF: 245.326.576-87

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código F65B-225A-8059-CF5B.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO- JUCEMG 445

Edital de Leilão 001.2023 SICOOB CREDIRIODOCE, torna público que levará a leilão online 31/07/2023 1ª Praça e 15/08/2023 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: Um área de terreno medindo 4,97,64ha, denominado "Sítio Porteirão" na cidade de **MANTENA/MG**. **Matrícula nº 15.421.** Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO – TP Nº 001/2023 Considerando que deixou de constar do edital cláusulas tratando a respeito da implantação e regulamentação da Nova Lei de Licitações, torna público a revogação do PL nº 008/2023 – TP Nº 001/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia objetivando assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos, tendo em vista a necessidade de revisão do processo. Montalvânia/MG, 30 de3 junho de 2023. Dep. De Licitações.

FAZENDAS RIODOCE LTDA
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RINALDO PIRES DE MIRANDA GROSSI, diretor de FAZENDAS RIODOCE LTDA., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, sala 02, bairro Limoeiro, Cep 35301-003 em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.963.701/0001-54, Nire 31202024861, no uso de suas atribuições e na forma do item II - Cláusula 6ª da 14ª Alteração e Consolidação contratual de 14/8/2021, vem convocar os senhores cotistas para uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 15 de julho de 2023. **Local:** Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, sala 02, bairro Limoeiro, Caratinga/MG. **Pauta do Dia:** 14:00 Horas - • Designação do Administrador da Sociedade para mandato de 01/10/2023 a 30/09/2025. • Nomeação dos procuradores com poderes de 01/10/2023 a 30/09/2025. Caratinga, 30 de junho de 2023.
Rinaldo Pires de Miranda Grossi - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS METÁLICOS DE SERRALHERIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: 14/07/2023 às 12h30min, ABERTURA:14/07/2023 às 12h45min;. INTERESSADOS MANTER CONTATO: (38)3220-9961 PELO EMAIL: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br OU DIRETAMENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 260 - CENTRO, NOVA PORTEIRINHA-MG-30/06/2023.
EULENE MENDES PEREIRA
PREGOEIRA.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL DE EXTREMA - MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL - FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial de Extrema - MG, através de seu subscritor Presidente, Josemilson Junior da Silva de CPF nº 929.529.096-87, com residência a Rua João Moreira Salles nº 605, Apto. 06, CEP: 37.600-000 cidade de Cambuí - MG, convoca toda Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial, exceto trabalhadores de padarias, confeitarias e pizzarias, na base territorial de representação sindical no município de Extrema, no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral de Fundação da Entidade Sindical, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, no endereço Avenida Paulo Migliorini, nº 303, Bairro Morro Grande, CEP: 37.640-000, na cidade de Extrema - MG, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros da categoria e aprovação da maioria simples e 30 (trinta) minutos após em segunda convocação, com qualquer número de participantes, com aprovação de maioria simples, devendo o interessado portar documento de identificação funcional, CTPS ou outro documento que identifique o vínculo empregatício na categoria e que o habilite a participar da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato ora convocado, que tem como pauta de deliberação a seguinte ordem do dia: a) Aprovação ou não da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial de Extrema - MG, exceto trabalhadores de padarias, confeitarias e pizzarias, na base territorial de representação sindical no município de Extrema - MG; b) Leitura e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal do Sindicato. Extrema - MG, 30 de junho de 2023.
Josemilson Junior da Silva - Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ITABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DO GRAMA, RIO ACIMA, RAPOSOS E TOMBOS - MG**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 17.448.325/0001-34, com sede na Rua Silveira, nº 96, no bairro da Graça em Belo Horizonte - MG - CEP: 31.140-000, entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, neste ato representado por seu Presidente **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade vinculados a empresa **HERCULANO MINERAÇÃO LTDA.**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nas dependências da empresa no dia 07 de Julho de 2023, às 08h30min, no local denominado Retiro do Sapecado, S/Nº - Itabirito - MG, para apreciação, deliberação e votação da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Discussão para elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e das condições de trabalho dos trabalhadores vinculados à empresa **HERCULANO MINERAÇÃO LTDA.**, visando à efetivação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2023/2024; **c)** Deliberar sobre a contribuição assistencial do trabalhador na forma da alínea "e", do artigo 513 da CLT, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical; **d)** Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2023/2024 nos termos do art. 612 e seguintes da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; **e)** Declarar a Assembleia permanente; **f)** Votação para aprovação ou não da "Ordem do Dia". Não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação trinta minutos após o início, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
Sebastião Alves de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°030/2023. OBJETO: aquisição de materiais para higienização e desinfecção em atendimento às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Cidadania. Abertura: 17/07/2023 às 10:30min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 03 de julho de 2023.

Em cumprimento à sentença judicial expedida pela 7ª Vara de Família de Belo Horizonte, publica-se a interdição de Rosemeire Santos Cesário e nomeação de Giselle Santos Cesário da Costa como sua curadora, por incapacidade para o exercício pessoal de atos da vida civil, só a privando de exercer, sem sua curadora, os atos de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da UBS, pronto atendimento, endemias e zoonoses destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 13/07/2023 às 09:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Contratante: Prefeitura de Espera Feliz-MG. Contratada: DEVA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 0028/2022, Pregão Presencial nº 013/2022, Processo nº 027/2022 – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP/MG, visando Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Valor: R$ 652.000,00.
Oziel gomes da Silva - Prefeito Municipal
Espera Feliz, 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, BOLSAS E DIVERSOS OUTROS PRODUTOS DE MALAHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CREDENCIAMENTO: 14/07/2023 às 09h00min; ABERTURA: 14/07/2023 às 09h15min; INTERESSADOS MANTER CONTATO: (38)3220-9961 PELO EMAIL: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br OU DIRETAMENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 260 - CENTRO, NOVA PORTEIRINHA-MG-30/06/203.
EULENE MENDES PEREIRA
PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, TORNA PÚBLICO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - OBJETO: Aquisição de materiais esportivos em atendimento as Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, sendo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência do edital. ABERTURA/SESSÃO: 18/07/2023, 9h. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica: www.licitardigital.gov.br, Informações na sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. EDITAL EM: www.prudentedemorais.mg.gov.br - INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.
Prudente de Morais/MG, 03 de julho de 2023
Claudiney Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE ADIAMENTO. Tomada de Preços Nº 08/2023 – Processo de Compra nº 122/2023. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da **Tomada de Preços Nº 08/2023**, anteriormente marcada para o dia **11 de Julho de 2023**, às nove horas, fica **ADIADA** para o dia **28/07/2023**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0333. Paracatu (MG), 30 de Junho de 2023.
Danilo Alves dos Santos. Diretor do Departamento Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Extrato de homologação. Processo Licitatório nº 100/2023, Tomada de Preços nº 008/2023. Objeto: Execução de obra de contenção em gabião para reestabilização de talude no Bairro Mariana Martins, Município de Nova Serrana-MG. Foi ganhadora a licitante: Gabiosan Serviços Ltda, CNPJ: 46.171.424/0001-10, que apresentou proposta com o valor de R$393.533,84 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Nova Serrana, 03 de julho de 2023
Euzebio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços para locação de máquinas em atendimento a Prefeitura Municipal de Nova Era. Data: 14/07/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

O Município de Itaobim torna público que realizará Chamada Pública - destinada à aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 26/07/2023 às 09h. As cópias da Chamada Pública nº. 002/2023, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado à Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157 ou e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível pelo site: www.itaobim.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG
EXTRATO DE ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

Município de Piedade de Caratinga, EXTRATO DE ADENDO AO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço unitário, para construção de campo de futebol na sede do Município de Piedade de Caratinga. ABERTURA: 24/07/2023 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.
Piedade de Caratinga/MG, 03 de julho de 2023
Adolfo Bento Neto
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, FECHADURAS, CADEADOS, MECÂNICAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTEFATOS METÁLICOS DE ARCEBURGO E REGIÃO - SINDIAR
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos nas Indústrias de Fabricação de Esquadrias, Fechaduras, Cadeados, Mecânicas, Materiais Elétricos e Artefatos Metálicos de Arceburgo e Região - SINDIAR, CNPJ nº 15.053.347/0001-70, com sede na Rua Coronel Lucas Magalhães, nº 642, Centro, Arceburgo/MG - CEP: 37.820-000, com base territorial nos municípios de Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Arantina, Arceburgo, Baependi, Bandeira do Sul, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Cambuquira, Campestre, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cruzília, Delfinópolis, Dom Viçoso, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Ilicínea, Ingaí, Ipuiúna, Itamoji, Itamonte, Itanhandu, Itaú de Minas, Itumirim, Jacuí, Juruaia, Liberdade, Luminárias, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo Monte Santo de Minas, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Passa Quatro, Passa Vinte, Poço Fundo, Pouso Alto, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, Santana da Vargem, São Bento Abade, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Thomé das Letras, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia e Virgínia, no Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Carlos Petroceli Silva Morais, CPF nº 829.758.500-00, RETIFICA o edital de convocação publicado no Diário Oficial da União de 12/06/2023, Seção 3, páginas 175/176 e no jornal HOJE EM DIA, Edição de 09/06/2023, página 2 - Editais, para alterar a proposta de extensão de sua base territorial de representação sindical, com a inclusão apenas dos municípios de Abadia dos Dourados, Abre Campo, Aguanil, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Capelinha, Cristais, Esmeraldas, Lima Duarte, Moema, Monjolos, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Monte Formoso, Ouro Verde de Minas, Papagaios, Paracatu, Passa Tempo, Patis, Patrocínio, Piracema, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Amparo, Tiradentes, Tiros e Tocantins, no Estado de Minas Gerais, excluídos da Convocação os demais municípios anteriormente propostos para integrar a sua base territorial de representação. A Assembleia Geral fica transferida para o dia 04/08/2023, com início às 07h00min e, em segunda convocação, às 07h30min. Arceburgo/MG, 03 de julho de 2023.
Carlos Petroceli Silva Morais - CPF nº 829.758.500-00 - Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 51DE-F3A8-99AE-4F1B.